

PORTARIA ANAC N° 1892/SIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santo Antônio (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.096246/2014-28, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santo Antônio;

II - código OACI: SNFA;

III - município (UF): Unaí (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
16° 43' 01" S / 046° 31' 21" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC n° 0105/SIA, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2013, Seção 1, página 2.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS